



Distribuir aos Representantes
dos Grupos Municipais, Mesa
da A.M.L e C.M.L.

A Presidente

Simonetta Luz Afonso

Recomendação

"Hospital Pediátrico de Lisboa"

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Aprovada

por maioria com:

votos a favor PSD/PCP/GERM/ES-PP/BE/PPM/

votos contra PS

abstenções

Reunião de: 9-2-09

A Presidente

O Hospital de Dona Estefânia, fundado no ano de 1887, foi construído para possibilitar um ambiente apropriado ao acompanhamento clínico de crianças pois, até então, eram tratadas em espaços comuns, juntamente com adultos, não havendo um ambiente com as especificidades fundamentais ao seu tratamento e à sua recuperação.

Este Hospital, o berço da pediatria portuguesa, foi considerado um dos melhores do mundo elevando, internacionalmente, o nome de Portugal no que concerne a cuidados de saúde infantis.

Actualmente, prevê-se a sua extinção, substituindo-o por uma secção pediátrica inserida no futuro Hospital Oriental de Lisboa, sendo um hospital geral adaptado a pediatria e com áreas e técnicos partilhados entre crianças e adultos, não estando garantido, desta forma, um espaço próprio com ambiente hospitalar adequado.

Considerando que em Setembro de 2009, a Plataforma Cívica em favor do Património do Hospital de Dona Estefânia e de um Novo Hospital Pediátrico para Lisboa promoveu um inquérito aos profissionais do HDE, através do qual se questionava "A melhor forma de assistência hospitalar diferenciada às crianças doentes: Hospital Pediátrico ou Hospital Geral?".

Considerando que 96,1% dos inquiridos, o que representa 597 profissionais, crê que um Hospital Pediátrico Autónomo é a melhor forma de assistência hospitalar diferenciada às crianças, juntando-se este número, às dezenas de milhares de cidadãos que subscreveram a petição a favor do Hospital Pediátrico de Lisboa, discutida na Assembleia da República, no final da anterior legislatura.

Considerando que o encerramento do Hospital de Dona Estefânia, o único Hospital pediátrico especializado de Lisboa e do Sul do País, não procedendo à sua substituição por um novo Hospital Pediátrico, e integrando esses cuidados num hospital geral com adultos, representaria uma opção que contraria a tendência internacional, colocando Lisboa como a única capital dos países desenvolvidos sem um Hospital Pediátrico.

Considerando, finalmente, que os terrenos do Hospital de Dona Estefânia e o seu edifício representam um património histórico cuja finalidade foi destinada ao tratamento da saúde infantil.



A Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta do Partido Ecologista "Os Verdes", recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

1 - Diligencie junto do Governo no sentido de garantir a existência de um ambiente pediátrico hospitalar autónomo nas suas valências clínica e funcional;

2 - Procure garantir, juntamente com a Administração Central, a continuidade de serviços de tratamento da saúde infantil no espaço e edifícios actualmente afectos ao Hospital de Dona Estefânia, nomeadamente através da instalação de instituições e equipamentos de apoio e defesa da criança;

3 - Dê conhecimento da presente Recomendação ao Ministério da Saúde, à Administração do Hospital e à Plataforma Cívica em Defesa do Património do Hospital Dona Estefânia.

Assembleia Municipal de Lisboa, 09 de Fevereiro de 2010

O Grupo Municipal de "Os Verdes"

Cláudia Madeira

Cláudia Madeira

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

SAÍDA N.º 237

EM 28/02/10

O Funcionário, J. Pauphilet

Exmº Senhor

Dr. António Costa

M.I Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Ofício n.º 0295/AML/10

Levo ao conhecimento de Vª Exª. que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão de 9 de Fevereiro, aprovou por maioria, a *Recomendação* apresentada pelo Grupo Municipal do PEV, que abaixo se transcreve:

“Hospital Pediátrico de Lisboa”

O Hospital de Dona Estefânia, fundado no ano de 1887, foi construído para possibilitar um ambiente apropriado ao acompanhamento clínico de crianças pois, até então, eram tratadas em espaços comuns, juntamente com adultos, não havendo um ambiente com as especificidades fundamentais ao seu tratamento e à sua recuperação.

Este Hospital, o berço da pediatria portuguesa, foi considerado um dos melhores do mundo elevando, internacionalmente, o nome de Portugal no que concerne a cuidados de saúde infantis.

Actualmente, prevê-se a sua extinção, substituindo-o por uma secção pediátrica inserida no futuro Hospital Oriental de Lisboa, sendo um hospital geral adaptado a pediatria e com áreas e técnicos partilhados entre crianças e adultos, não estando garantido, desta forma, um espaço próprio com ambiente hospitalar adequado.

Considerando que em Setembro de 2009, a Plataforma Cívica em favor do Património do Hospital de Dona Estefânia e de um Novo Hospital Pediátrico para Lisboa promoveu um inquérito aos profissionais do HDE, através do qual se questionava “A melhor forma de assistência hospitalar diferenciada às crianças doentes: Hospital Pediátrico ou Hospital Geral?”.

Considerando que 96,1% dos inquiridos, o que representa 597 profissionais, crê que um Hospital Pediátrico Autónomo é a melhor forma de assistência hospitalar diferenciada às crianças, juntando-se este número, às dezenas de milhares de cidadãos que subscreveram a petição a favor do Hospital Pediátrico de Lisboa, discutida na Assembleia da República, no final da anterior legislatura.

Considerando que o encerramento do Hospital de Dona Estefânia, o único Hospital pediátrico especializado de Lisboa e do Sul do País, não procedendo à sua substituição por um novo Hospital Pediátrico, e integrando esses cuidados num hospital geral com adultos, representaria uma opção que contraria a tendência internacional, colocando Lisboa como a única capital dos países desenvolvidos sem um Hospital Pediátrico.



Considerando, finalmente, que os terrenos do Hospital de Dona Estefânia e o seu edifício representam um património histórico cuja finalidade foi destinada ao tratamento da saúde infantil.

A Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta do Partido Ecologista "Os Verdes", recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

1 - Diligencie junto do Governo no sentido de garantir a existência de um ambiente pediátrico hospitalar autónomo nas suas valências clínica e funcional;

2 - Procure garantir, juntamente com a Administração Central, a continuidade de serviços de tratamento da saúde infantil no espaço e edifícios actualmente afectos ao Hospital de Dona Estefânia, nomeadamente através da instalação de instituições e equipamentos de apoio e defesa da criança;

3 - Dê conhecimento da presente Recomendação ao Ministério da Saúde, à Administração do Hospital e à Plataforma Cívica em Defesa do Património do Hospital Dona Estefânia."

Com os melhores cumprimentos,

Assembleia Municipal de Lisboa, em 19 de Fevereiro de 2010

A Presidente

Simonetta Luz Afonso

CV